

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 37, de 30 de janeiro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE OLIVEIRA FRAGA DO NASCIMENTO, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula nº 2268047, como substituta eventual da função de Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Código FG-0001, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor nesta data.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor, em 30/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/165507>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe